Em relação ao **primeiro parágrafo da página 8 do material da UA03**, no caso do mercado aéreo existem barreiras financeiras (custos e investimento) à entrada de novas empresas. Mas, nesse caso, o autor se refere especificamente às reduções das barreiras técnicas (tecnológicas) e legais (desregulamentações de mercado).

Assim como no Brasil, o acesso e a mobilidade tecnológica e a desregulamentação do mercado permitiram a entrada de muitas empresas nacionais no mercado aéreo. O próprio país acumulou expertise (tecnológica), a qual o permite competir nessa área com países mais desenvolvidos.

Bons estudos!